



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 6 de outubro de 2026

Ano: X

Edição Ordinária nº. 398

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- EXTRATO - 1º DE TERMO ADITIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 15.653.533/0001-40

Data: 06/10/2026 - ICP-Brasil

Confira em validar.iti.gov.br



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 016/2025, com a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.003.823/0001-82, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40.280-901, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 2ª do Contrato n.º 016/2025, que passa a vigorar a partir do dia 07/10/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima – BA, 06 de outubro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima – BA, 06 de outubro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.